

**DELIBERAÇÃO Nº 540/2021****CETRAN/MS DE 4 DE OUTUBRO DE 2021****"Revogar a Deliberação nº 537/2021 do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN- MS"**

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

DELIBERA:

Art.1º - Art.1º - Revogar a Deliberação nº 537/2021 do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN- MS de 16 de Julho de 2021;

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de 4 de outubro de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**

Presidente do CETRAN/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 51, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Revoga PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 72/20/IIGP/CGP/SEJUSP/MS*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 167/2020,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.**Revogar a PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 72/20/IIGP/CGP/SEJUSP/MS;

**Art.2º.** Suspender os efeitos do cancelamento do registro citado em seu teor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 05 de outubro de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 52, DE 05 DE OUTUBRO de 2021.**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2087/2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 1.369.260 /SEJUSP/MS em nome de FLAVIANA BOMFIM DA SILVA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 05 de outubro de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS